



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2020/FMS, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019/FMS, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A EMPRESA R & M DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME, NA FORMA QUE SEGUE:**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.389.851/0001-94, com sede à Avenida Liberdade, S/N, Bairro Centro, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Gestor, o Sr **IRAN PINTO ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade nº 736.724 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 357.082.555-87, residente e domiciliado à Travessa Edezio Vieira de Melo, nº 124, Bairro Centro, CEP: 49.600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 01/2019/FMS, com base no § 8º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do contrato nº 02/2020/FMS por parte do Fundo Municipal, visando o remanejamento do saldo orçamentário nas condições que se seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	SALDO (LT)	REMANEJAMENTO	SALDO ATUALIZADO (LT)
02	Diesel S10	2068 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	24.000	24.000 (-)	0
04	Diesel S10	2035 - PAB FIXO	1.731,47	24.000 (+)	<b>25.731,47</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

Nossa Senhora das Dores/SE, 03 de agosto de 2020.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**IRAN PINTO ANDRADE**  
GESTOR DO FMS